



**TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 006 /2020**

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000575-88

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 17/18

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 38/19

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **C.E.A.K. INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS** inscrita no CNPJ sob o nº 46.076.915/0002-62, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 17/18, conforme manifestação técnica.

**SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

**TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2028891, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;

*Paulo Edson F. Pontes*  
Presidente



- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.

#### **QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**C.E.A.K. INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS**  
Representante Legal  
RG nº 9.511.566-3  
CPF nº 966.959.868-00  
Paulo Edson F. Pontes  
Presidente



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000575-88

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** C.E.A.K. INSTITUTO HUMBERTO DE CAMPOS

**Termo de Colaboração n.º 17/18**

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º 38/19 e 006/2020**

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 3 (três) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

*Paulo Edson F. Pontes*  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Carlos Fulan  
Cargo: COORDENADOR SETORIAL  
CPF: 224.750.328-47 RG: 33687.728-6 SSP/SP  
Data de Nascimento: 19/03/1984  
Endereço residencial completo: R: BARBETO LEME, 1507 - APTO. 33  
E-mail institucional: Luis.Fulan@Campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: Luis.Fulan@Campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 2116.8402  
Assinatura: [Signature]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER  
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial completo: AV. ARLINDO JOAQUIM LEMOS, 1095/51  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: SOLANGE.PELICER@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
Telefone(s): 2116-0432  
Assinatura: [Signature]

## Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Edson Figueiredo Pontes  
Cargo: Presidente  
CPF: 966959868-00 RG: 9.511.566-3  
Data de Nascimento: 16/09/1960  
Endereço residencial completo: R. Virgildo de Barros n: 166  
E-mail institucional: paulo.esk@esk.eng.br  
E-mail pessoal: pauloedson@gmail.com  
Telefone(s): 32331133 / 992088237  
Assinatura: [Signature]

Paulo Edson F. Pontes  
Presidente

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO